



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Biomédico  
Instituto de Medicina Social Hésio Cordeiro

## ***ANEXO II***

### ***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento colocará um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 1a- QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
**(Pontuação Máxima: 100 pontos)**

**PROFESSOR ADJUNTO**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. Máximo de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Diploma de Graduação plena	10	1	
Certificado de Especialização	10	1	
Diploma de Mestrado	20	1	
Diploma de Doutorado	40	1	
Comprovante de Pós-Doutorado (com mínimo de 6 meses)	20	1	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 1</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**  
**(Pontuação Máxima: 350 pontos)**

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. Máximo de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes 2017-2020 *	25	10	
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes 2017-2020 *	10		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	25	3	
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	-	-	
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	10	4	
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	-	-	
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	10	4	
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	-	-	
2.9. Mapa publicado indexado	-	-	
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	4	2	
2.11. Resumo em Anais de Congressos	2	5	
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	-	-	
2.13. Obra artística	-	-	
2.14.- Exposição individual (artística ou científica)	-	-	
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)	-	-	
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	-	-	
2.17. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	2	1	
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	-	-	
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	-	-	
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	-	-	
2.21. Patente	-	-	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 2</b>			

\* A soma do número de produtos dos itens 2.1 e 2.2 é, no máximo, 10 (dez).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO**  
**(Pontuação Máxima: 250 pontos)**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>No. Máximo de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	5	2	
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	4	2	
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	4	1	
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	2	1	
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	5	1	
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	5	4	
3.7. Participação em bancas de graduação	2	6	
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	-	-	
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	-	-	
3.10. Orientação de mestrado *	10	4	
3.11. Orientação de doutorado *	20	2	
3.12. Orientação de pós-doutorado *	-	-	
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	5	6	
3.14. Co-orientação de doutorado*	8	3	
3.15. Co-orientação de mestrado*	5	3	
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	5	2	
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	10	3	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 3</b>			

\* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL**  
**(Pontuação Máxima: 300 pontos)**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>No. Máximo de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	10	10	
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	5	4	
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	20	5	
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	3	5	
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	-	-	
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10	2	
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	2	5	
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	-	-	
4.9. Experiência profissional na área por ano	3	10	
4.10. Monitoria por ano	1	5	
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 4</b>			